DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Extrato 2

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO Nº 08/2025 - PROCESSO Nº 18/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que o pregão em epígrafe para o registro de preços para aquisições de medicamentos indisponíveis na Farmácia Municipal para atendimento subsidiário e suplementar à contratação dos itens constantes da REMUME; foi declarado DESERTO. Marina Gomes Moreira Freitas - Sec. Mun. Saúde.

.....

Extrato

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO N. 09/2025 – PROCESSO N. 19/2025

Objeto: Aquisição de ovos de páscoa artesanais.

Logrou-se vencedora a empresa 42.349.231 FABIANA APARECIDA DE ALMEIDA, inscrita no CPNJ sob o nº 42.349.231/0001-55 do lote 01, com o valor global de R$ 53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais).

Assinatura: 27/03/2025

Tudo de acordo com a Lei adjudico e homologo este certame.

Secretaria Municipal de Educação – Alexandra C. F. Silva.

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 0006/2025

Dispõe sobre transposição de verba no orçamento do Legislativo dentro do Exercício vigente.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, vereador **Pedro Geraldo Novaes de Macedo**, considerando os termos do art. 11, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal, do art. 21, inciso IX, do Regimento Interno da Câmara Municipal e do art. 6º, inciso IV da Lei Municipal nº 3.466, de 30 de dezembro de 2024; considerando a necessidade de ordenação da execução orçamentária do Legislativo Municipal em conformidade as normas dispostas pelo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP; e, por fim considerando as necessidades de proceder ao desenvolvimento dos serviços do Legislativo Municipal, resolve baixar o seguinte Ato:

I – Ficam transpostas dentro do orçamento vigente deste Legislativo, as seguintes dotações orçamentárias:

02 – Câmara Municipal 0201 – Câmara Municipal 020101 – Câmara Municipal 02010101 – Câmara Municipal 4.4.90.51.00.01.031.0001.1002.01.110.000 – Obras e Instalações.....R$200.000,00

II- Para cobertura das transposições mencionadas no inciso I, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

02 – Câmara Municipal 0201 – Câmara Municipal 020101 – Câmara Municipal 02010101 – Câmara Municipal 4.4.90.52.00.01.031.0001.1001.01.110.000 – Equipamentos.....R$ 200.000,00

III- Este ato entra em vigência na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Itaberá, aos 27 de março de 2025.

Pedro Geraldo Novaes de Macedo
Presidente da Câmara

Publicado no local de costume do Plenário da Câmara Municipal de Itaberá e remetido ao Diário Oficial do Município nesta data, aos 27 de março de 2025.

Amanda Aparecida de Melo Pedroso
Auxiliar Administrativo

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.itabera.sp.leg.br/cer e informe o código: 250327145614 9B35